



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS  
GESTÃO 2018/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2020**

1 Aos oito (08) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas e quatorze  
2 minutos (14h14min), através do link [https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite)  
3 [wpoa/invite](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite) via web conferência, foi realizada a quarta reunião ordinária do ano de 2020 do  
4 Conselho do Campus, **cuj a pauta constou no Memorando-Circular 127/2020/CONCAMP/POA/IFRS**  
5 expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente do  
6 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider  
7 e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Ana Caroline Lopes da Cruz, Átila Machado Costa,  
8 Cássio Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clívio Buenno Soares Terceiro, Daniela Soares Rodrigues,  
9 Filipe Xerxeneski da Silveira, Henrique Leonardi de Oliveira (*suplente*), Jaqueline Rosa da Cunha,  
10 Juliane Ronange Silva Paim. Interpretes de libras presentes: Carina Paim da Silveira, Kelen dos Reis  
11 Soares e Maristela de Godoy. Ausentes: Johnny Bill Brufau Silveira e Agostinho Bombassaro do  
12 Amaral (*suplente*), Tatiane Oliveira de Oliveira, Leopoldino Subledia Monteiro e André Dias Mortari  
13 (*suplente*), Marianna Rodrigues Vitória e Tanise Baptista de Medeiros (*suplente*). **EXPEDIENTE:** O  
14 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, iniciou o com a leitura da manifestação da  
15 conselheira Juliane, na qual relatou sobre o questionamento de sua posse na 5ª Reunião  
16 Extraordinária de 2020, realizada no dia 01/06/2020, informando que nunca ausentou-se quando  
17 convocada, exceto neste momento atípico de pandemia. Que justificou suas ausências desde o  
18 desligamento do conselheiro Douglas (o que lhe causou surpresa) até 01/06/2020, devido a sobre  
19 a sua inviabilidade técnica. Solicitou ao Diretor e Presidente do CONCAMP, do Campus Porto  
20 Alegre, o empréstimo de um notebook, ao qual lhe foi fornecido que pudesse trabalhar sem  
21 prejuízo de exercer suas atividades. Que o presidente do CONCAMP esclareceu sobre a questão da  
22 posse dos conselheiros do CONCAMP e sua situação de posse. Solicitou, também, a leitura integral

23 de e-mail do ex-conselheiro Douglas, enviado em 03/06/2020, a pedido do mesmo. A conselheira  
24 Adriana manifestou-se contrária a leitura do documento, uma vez que o servidor Douglas não é  
25 mais conselheiro. O Presidente informou que o mesmo foi enviado a todos os conselheiros, mas  
26 poderia fazer a leitura por ela estar com a palavra. O conselheiro Clúvio solicitou uma questão de  
27 ordem, agradecendo as informações da conselheira Juliane, e questionou se o e-mail cumpre com  
28 alguma função do expediente ou para assuntos gerais. O Presidente, Fabrício Sobrosa Affeldt, fez  
29 a leitura do referido e-mail, o qual considerava irregular uma decisão tomada na na 5ª Reunião  
30 Extraordinária de 2020 e após abriu a palavra aos conselheiros. A conselheira Adriana iniciou  
31 falando a respeito dos mandatos dos atuais conselheiros do CONSUP representantes do *Campus*  
32 Porto Alegre, onde questionamos o conteúdo da Portaria de designação, de 15 de junho de 2018,  
33 informando o mandato de junho de 2018 até maio de 2020, ferindo o Regimento Geral do IFRS, o  
34 qual prevê mandatos de dois anos. Citou a Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, onde mandatos em anos  
35 devem ir de mês a mês. Assim o atual a mandato seria encerrado em junho, os atuais representantes  
36 poderiam participar da reunião do dia 23 de junho. O Reitor considerou que os termos da portaria estão  
37 corretos. Solicitou em regime de urgência uma manifestação acerca dessa questão, tendo em vista que foi o  
38 CONCAMP que homologou, solicitando a revogação dessa portaria de designação, a fim de garantir o  
39 mandato de dois anos. Outra questão, seria alteração do segundo item da pauta, a respeito da eleição de  
40 membros para o CONCAMP, mas junto a essa eleição deveria ocorrer a renovação das comissões  
41 permanentes (CAGE, CAGPPI e CGAE), portanto o mesmo deveria contemplar a eleição de membros dessas  
42 comissões. O conselheiro Henrique, como representante da Comissão de Assistência Estudantil (COAE),  
43 informou que a mesma está sem representação discente desde setembro de 2019, os atuais mandatos  
44 (TAEs e docente) iniciaram em setembro de 2018, quando tomaram posse. Também tiveram a desistência  
45 da professora Márcia, e atualmente conta com os representantes: Jaqueline (docente), Suzinara e Henrique  
46 (TAEs). A mesma ainda não se reunião formalmente neste ano. Ao final do ano passado a servidora Aline  
47 solicitou, à Direção-Geral para entrar em pauta no CONCAMP essa eleição, solicitando entrada em regime de  
48 urgência, se possível, aproveitando a mesma comissão para eleição de membros do CONCAMP. A  
49 conselheira Jaqueline, recordou que nessa reunião esse assunto ficou standby, pois nem todos alunos não  
50 tem acesso à internet, para inscreve-se e votar. Houve a proposta de solicitar ao CONCAMP a renovação os  
51 mandatos dos integrantes atuais até o retorno das atividades presenciais, a nesse momento abrir as  
52 eleições à toda a comunidade do campus. Primeiro ponto, recebeu de alguns colegas a pergunta ao  
53 CONCAMP, de como está a viabilidade de melhorar as condições de ventilação das salas do campus, pois

54 havia um prazo de até 15 de maio para apresentar essa viabilidade. Segundo ponto, como membro da  
55 Comissão de Intercampi de Alimentação Segura (CIASE) recebeu perguntas sobre a publicização do trabalho  
56 do Comitê de Crise. Deixou em aberto se seria para um ponto de pauta ou somente esclarecimentos.  
57 Terceiro ponto, como teve uma situação emergencial no dia da última reunião extraordinária, discordando  
58 da condução de votação do artigo 15, devido ao refazimento do mesmo. Solicitou apresentar um recurso  
59 contra esse refazimento de votação em regime de urgência. O conselheiro Clúvio, solicitou  
60 esclarecimentos a respeito da votação, em que a Daniela ficou sem conexão, e refeita a votação do artigo  
61 15. Solicitou que a Presidência verificasse o que ocorreu, se houve alguma ilegalidade que necessite ser  
62 corrigida ou se tudo foi correto. Outro, é sobre a questão do Comitê de Crise, instalado desde março, o qual  
63 tem-se poucas informações, falando como servidor docente e representante de sindicato. A preocupação é  
64 uma baixa qualidade e quantidade do que está sendo feito no *Campus*. Considerou importante que a gestão  
65 do *campus* trouxesse informações a todos campus o andamento dos trabalhos, como espaço fora do  
66 campus para serem usados, como exemplo, utilizar parte da SETEC em acordo com o governo do Estado,  
67 questões de EPIs, questões de estrutura, atividades remotas, procedimentos para retorno. Lembrou sobre o  
68 manifesto do CONCAMP a respeito, e fez requerimento que a gestão do campus apresentasse informações.  
69 Aliou-se a proposta da conselheira Adriana a respeito do item 2 da pauta. Questionou se o conselho  
70 recebeu algum retorno das minutas da CAGE, CAGPPI, CGAE e NEPEGS, e sobre a composição da Comissão  
71 de Legislação e Normas. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, solicitou para responder  
72 aos questionamentos nos assuntos gerais, afim concluir as votações para regime de urgência.  
73 Informou que não há Comitê de Crise, o que tem-se é um Comitê de Acompanhamento à COVID-19  
74 conforme orientação da Reitoria, podendo fazer os informes ligados as obras, questões de  
75 alimentação, levantamento das salas, mas ficaria muito longo, sendo que o tempo de expediente  
76 já expirou. Com relação para inclusões nas pautas para regime de urgência: EM VOTAÇÃO: Incluir  
77 no item 2 da pauta, junto com a eleição de representantes do CONCAMP, incluir a formação das  
78 Comissões Permanentes. (10 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Aprovado por maioria.** A  
79 conselheira Adriana reforçou a importância dos mandatos até junho, ou seja de dois anos, pois em  
80 23 de junho, está agendado uma reunião do CONSUP para decidir se as atividades acadêmicas  
81 seguirão suspensas ou não. A conselheira Cláudia solicitou esclarecimentos sobre esse prazo de  
82 mandato e sobre o questionamento ao Reitor, o qual foi esclarecido pelo Presidente do Conselho e  
83 conselheira Adriana. EM VOTAÇÃO: Manifestação do CONCAMP solicitando revogação da portaria,  
84 garantindo os dois anos de mandato dos conselheiros representantes do Campus Porto Alegre. (09

85 *a favor - 00 contra - 02 abstenção) **Aprovado por maioria entrar em regime de urgência.** O*  
86 *conselheiro Henrique justificou pela importância de ter representantes de todos os segmentos.O*  
87 *Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se todos os conselheiros estavam*  
88 *esclarecidos ou tinham alguma dúvida, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO: Processo eleitoral*  
89 *para membros da Comissão de Assistência Estudantil (COAE). (08 a favor - 01 contra - 02*  
90 *abstenção) **Aprovado por maioria entrar em regime de urgência.** A conselheira Jaqueline*  
91 *informou que apenas gostaria de colocar em regime de urgência a questão do refazimento da*  
92 *votação do artigo 15. O conselheiro Henrique questionou se essa seria a reunião adequada para*  
93 *essa votação, pois o assunto necessita de quórum qualificado para votar questões de alteração de*  
94 *regimento. A conselheira Adriana defendeu contra o regime de urgência, por ainda estar em*  
95 *processo, não considerou urgência pois não houve nenhum prejuízo eminente a nenhum servidor,*  
96 *e a questão precisa ser apreciada por trâmite padrão. Recomendou que o recurso seja*  
97 *encaminhado ao conselho por fluxo previsto. O conselheiro Clúvio propôs que o recurso fosse*  
98 *retirado da dessa reunião e encaminhado na próxima reunião da minuta do regimento interno do*  
99 *CONCAMP, pois considera-se ser o espaço adequado. A conselheira Jaqueline não retirou a*  
100 *proposta, pois pensa que o mesmo precisa ser urgentemente revisto, pois considerou que houve*  
101 *equivoco na condução. EM VOTAÇÃO: recurso da conselheira Jaqueline para anulação do*  
102 *refazimento da votação do artigo 15 da minuta do Regimento Interno do CONCAMP. (03 a favor -*  
103 *05 contra - 03 abstenção) **Rejeitado como regime de urgência.** O Presidente do Conselho, Fabrício*  
104 *Sobrosa Affeldt, esclareceu que o recurso pode ser encaminhado ao conselho para*  
105 *apreciação, através dos fluxos estabelecidos para o mesmo. A conselheira Jaqueline solicitou a*  
106 *leitura do recurso ao final da reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Incluir no item 2 da pauta, junto com a***  
107 ***eleição de representantes do CONCAMP, incluir a formação das Comissões Permanentes.** A*  
108 *conselheira Adriana citou o Edital 42/2018 que elegeu o atual Conselho e membros das Comissões*  
109 *Permanentes, tendo em vista que ambos tem mandatos de dois anos, é necessária incluí-los neste*  
110 *pleito, pois também, os mandatos estão expirando. O conselheiro Clúvio sugeriu que fosse*  
111 *seguindo os mesmos procedimentos e em edital unificado. O Presidente do Conselho, Fabrício*  
112 *Sobrosa Affeldt, questionou se todos estão esclarecidos e se há alguma defesa contrária, nada*  
113 *havendo. Esclareceu que as Comissões Permanentes são CAGE, CAGPI e CGAE (comissões de*  
114 *ensino, pesquisa e extensão). EM VOTAÇÃO: Incluir no item 2 da pauta, junto com a eleição de*

115 representantes do CONCAMP, incluir a eleição de representantes das Comissões Permanentes, em  
116 edital unificado. (09 a favor - 00 contra - 02 abstenção) **Aprovado por maioria inclusão no item 2**  
117 **da pauta. 2) Manifestação do CONCAMP solicitando revogação da portaria, garantindo os dois**  
118 **anos de mandato dos conselheiros do Campus Porto Alegre.** A conselheira Adriana apresentou  
119 sua proposta de texto, ressaltando que no Regimento Geral do IFRS , em seu art. 5º no § 2º, define  
120 os mandatos em dois anos para representantes do CONSUP. No Estatuto do IFRS, art 8º no § 1º,  
121 que os membros são designados por ato do Reitor, através de portaria. Porém os atuais  
122 conselheiros tomaram posse em 26 de junho de 2018 em uma reunião especial, e a portaria de  
123 designação é de 15 de junho, sendo que no seu texto, está escrito “*que os mandatos vão de junho*  
124 *de 2018 a maio de 2020*”. Considerou que houve um descompasso entre a data da portaria, data  
125 de início e término de mandato. O art 66 da lei 9.784, define em seu “ *§ 3º Os prazos fixados em*  
126 *meses ou anos contam-se de data a data*” . Ou seja, se o prazo inicial do mandato é 26 de junho,  
127 de data a data o mesmo deveria ocorrer para o seu final, até porque antes da posse ninguém é  
128 conselheiro de fato. Enviado ao Reitor, o qual encaminhou a procuradoria, esta considerou que  
129 não há definição clara nos regimentos do IFRS sobre o que define o prazo dos mandatos, não  
130 havendo prazo estipulado para posse, citando que no Instituto Farroupilha é a posse. Porém  
131 considerou que as portarias estão em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral do IFRS.  
132 Recomendou que fosse encaminhado ao CONSUP para revisão urgente. Por isso, está solicitando  
133 que essa questão seja encaminhado ao CONSUP, e que o CONCAMP se alie à manifestação, pois  
134 tanto o pleito como homologação das candidaturas foram realizadas por esse conselho. O  
135 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu que o procurador, embora  
136 considerou as portarias corretas pelas normativas do IFRS, mas recomendou a revisão das  
137 normativas a respeito pelo CONSUP. A conselheira Cláudia considerou que se é de data a data, o  
138 mandato deveria de ser 26/06/2018 a 26/06/2020, com isso haveria sempre um dia posterior para  
139 os próximos mandatos consecutivamente, necessitando de revisão. O conselheiro Henrique  
140 posicionou-se contrário, referindo a questão da anulação do edital de eleição para os membros do  
141 CONSUP, o qual está sendo refeito no momento. Questionou que se os conselheiros tivessem sido  
142 eleitos, teriam tido um início de mandato irregular a partir do início de junho. O Presidente do  
143 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu que no caso específico dos membros do CONSUP,  
144 sempre foi considerado as portarias de designação, uma vez que não há nenhuma previsão para

145 datas das posse. Leu parecer do procurador, o qual sugere revisão das normas. O conselheiro  
146 Clúvio concordou com a questão da posse para estar efetivamente no conselho e a portaria de  
147 designação retira um período do mandato, sendo é necessário convocar o CONSUP para a pensar  
148 essa questão. Considerou que deveria afastar a questão do edital anulado, pois haveria a dúvida  
149 que conselheiros deveriam estar presentes na reunião do dia 23 de junho. Sugeriu uma reunião dos  
150 docentes com os conselheiros do CONSUP sobre a questão da retomada das atividades letivas. A  
151 conselheira Adriana concordou com a desvinculação do edital anulado. Não havia percebido  
152 anteriormente essa questão do mandato o que deixa até um mês sem representação no conselho.  
153 Esclareceu mais uma vez sobre o parecer do procurador federal Albert. A conselheira Cláudia  
154 sugeriu incluiu a revisão das normativas no manifesto. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa  
155 Affeldt, questionou se todos estão esclarecidos e se há alguma defesa contrária, nada havendo. A  
156 conselheira Adriana encaminhou que o texto seja enviado ao email à presidência e conselheiros do  
157 CONSUP. O Presidente Fabrício esclareceu ao conselheiro Cássio os problemas em relação ao edital  
158 que foi anulado. EM VOTAÇÃO: Aprovar o texto do manifesto apresentado pela conselheira  
159 Adriana a ser enviado por e-mail a presidencia e aos conselheiros para construção de uma  
160 alternativa. (07 a favor - 01 contra - 03 abstenção) **Aprovado por maioria.** A conselheira Adriana  
161 sugeriu que o manifesto fosse encaminhado pela presidência do CONSUP com cópia aos  
162 conselheiros do CONCAMP. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se  
163 todos estão esclarecidos e se há alguma defesa contrária, nada havendo. **2) Processo eleitoral**  
164 **para membros da Comissão de Assistência Estudantil.** O conselheiro Henrique esclareceu sobre a  
165 importância dessa comissão, em especial aos estudantes, a qual faz parte da política de assistência  
166 estudantil, auxiliando a Coordenadoria de Assistência Estudantil, atualmente coordenada pela  
167 Maristela de Godoy. Auxilia na elaborações dos editais e demais políticas de assistência estudantil,  
168 estando sem representação discente há quase um ano, estando a comissão sem paridade. Em uma  
169 reunião informal foi conversado com a Diretora de Ensino, e gostaria de que isso aproveitasse a  
170 mesma comissão eleitoral. O Presidente do Conselho esclareceu sobre as comissões permanentes  
171 e outras comissões vinculadas à Reitoria como COAE, pela política de assistência estudantil. A  
172 conselheira Daniela questionou a falta de objetividade das falas nas reuniões, tomando um grande  
173 tempo da reunião. Foi necessário uma intervalo para revisão de conexão e transmissão da reunião.  
174 A conselheira Adriana referiu que a comissão paritária necessita ser somente de discente e

175 docente.O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se todos estão  
176 esclarecidos, nada havendo. Houve esclarecimentos sobre os mandatos das comissões. EM  
177 VOTAÇÃO: Eleição para membros da COAE, conforme artigo 18 e Resolução 46/2018, sendo 1 vaga  
178 de mandato complementar para docente e duas vagas discentes. Delega ao Presidente do  
179 CONCAMP a designação dos membros da comissão eleitoral *ad hoc*. (09 a favor - 00 contra - 01  
180 abstenção) **Aprovado por maioria. A conselheira Daniela não votou.** O Presidente do Conselho,  
181 Fabrício Sobrosa Affeldt, queionou os conselherios sobre prorrogação da reunião por mais uma  
182 hora. Deu-se início a deliberação dos assuntos da pauta. **1. Aprovação das atas das seguintes**  
183 **reuniões:** a) Reunião Ordinária nº 01/2020 revisada; b) Reunião Ordinária nº 03/2020; c) Reunião  
184 Extraordinária nº 02/2020; d) Reunião Extraordinária nº 03/2020; e) Reunião Extraordinária nº  
185 04/2020. A conselheira Cláudia informou que colocou em notas compartilhadas as sugestões de  
186 correções. O conselheiro Clúvio solicitou acréscimo na ata 03, de 11 de maio, que seria necessário  
187 corrigir o Regimento Complementar conforme determinação do Conselho Superior. O Presidente  
188 do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se haveria mais alguma correção, nada havendo,  
189 sugeriu votação em bloco. O conselheiro Henrique ausentou-se da reunião. EM VOTAÇÃO:  
190 Aprovação da atas com as correções apresentadas nas notas compartilhadas pelos conselheiros.  
191 (09 a favor - 00 contra - 02 abstenção) **Aprovado por maioria. 2. Processo de eleição para**  
192 **membros do CONCAMP e Comissões Permanentes (CAGE, CAGPPI e CGAE):** a) Escolha de  
193 membros para comissão eleitoral; b) Utilização de sistema de urna virtual; c) Edital unificado. O  
194 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, colocou ser necessário abrir o processo eleitoral  
195 de acordo com as normativas e a Resolução 46/2018/CONCAMP, em edital unificado similar ao  
196 edital 42/2018. O conselheiro Clúvio esclareceu ser necessário atenção as normativas para não se  
197 incorrer no erro anterior da eleição de membro do CONSUP. Referiu a homologação como prazo de  
198 encerramento dos mandatos, ou seja 16 de agosto (Resolução 33/2018), Questionou sobre a  
199 quantidade de votos de chapas por eleitor, se há normativas a respeito. Indicou que o prazo seja  
200 concluído até 10 de agosto. A conselheira Adriana questionou se algum conselheiro teria interesse  
201 em participar da comissão ou delegado ao presidente, o que não considerou o ideal. O Clúvio  
202 declarou-se impedido por ter interesse em candidatar-se a uma das comissões permanentes.  
203 Apresentou uma proposta de encaminhamento: o conselho autoriza a partir dessa data o início do  
204 processo eleitoral, a direção do campus buscaria os três nomes para compor a comissão paritária

205 de forma aberta via e-mail e moodle, para apresentar na próxima reunião extraordinária da  
206 segunda-feira, 15/06, a ser marcada antes da reunião para apreciação da minuta do regimento  
207 interno. Considerou que o prazo é deflagrado a partir para definir a comissão eleitoral *ad hoc*. A  
208 conselheira Jaqueline discordou em deflagrar nesse momento sem a definição dos nomes para a  
209 comissão *ad hoc*. A conselheira Adriana concordou com a proposta do Clúvio, lembrando que isso  
210 ocorre na eleição do Reitor, o processo é deflagrado e a comissão eleitoral escolhida  
211 posteriormente, criando um cronograma mínimo, informando à comunidade do campus, e que a  
212 designação da comissão ocorrerá em 15/06. Assim, abriria espaço para alguém da comunidade  
213 poder participar da comissão eleitoral *ad hoc*. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
214 questionou aos conselheiros qual melhor horário para s reuniões extraordinárias,após discussão,  
215 foi acordado os horários de 11h e 14h, no dia quinze de junho. O Presidente do Conselho, Fabrício  
216 Sobrosa Affeldt, questionou, aos conselheiros, se todos estavam esclarecidos.O quórum foi  
217 conferido antes da votação. EM VOTAÇÃO: Deflagrar de processo eleitoral para membros do  
218 CONCAMP e Comissões Permanentes: a) escolha dos membros da comissão; b) utilização de  
219 sistema de urna virtual; c) edital unificado; d) homologar os resultados até dez de agosto em  
220 reunião do CONCAMP. O Presidente do CONCAMP comunicará a deflagração do processo eleitoral  
221 e fará consulta à comunidade acadêmica para compor a comissão eleitoral. A aprovação dos  
222 nomes para a comissão ocorrerá na reunião extraordinária em quinze de junho. (10 a favor - 00  
223 contra - 00 abstenção) **Aprovado por maioria. O conselheiro Filipe não votou devido a perda de**  
224 **conexão. 3) Assuntos Gerais.** A conselheira Jaqueline solicitou a leitura do recurso, porém por  
225 falta de quórum a reunião foi encerrado, havendo somente seis conselheiros presentes. O  
226 presidente sugeriu que a mesma solicita-se a leitura na próxima reunião extraordinária. Nada mais  
227 a ser tratado, o Presidente do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Fabrício  
228 Sobrosa Affeldt, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider,  
229 Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada  
230 por mim e pelos presentes. O teor completo da plenária encontra-se em gravação de áudio a  
231 disposição na Secretaria do CONCAMP. Porto Alegre, oito dias do mês de junho de dois mil e 2020.

Fabrício Sobrosa Affeldt, \_\_\_\_\_

(Presidente)



Iara Elisabeth Schneider \_\_\_\_\_  
(Secretária)

- Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

- Ana Caroline Lopes da Cruz \_\_\_\_\_

- Átila Machado Costa \_\_\_\_\_

- Cássio Silva Moreira \_\_\_\_\_

- Claudia Schreiner \_\_\_\_\_

- Clúvio Buenno Soares Terceiro \_\_\_\_\_

- Daniela Soares Rodrigues \_\_\_\_\_

- Filipe Xerxeneski da Silveira \_\_\_\_\_

Henrique Leonardi de Oliveira (*suplente*) \_\_\_\_\_

- Jaqueline Rosa da Cunha \_\_\_\_\_

- Juliane Ronange Silva Paim \_\_\_\_\_

- Carina Paim da Silveira \_\_\_\_\_

- Kelen dos Reis Soares \_\_\_\_\_

- Maristela de Godoy \_\_\_\_\_

\* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.  
Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020.